

PORTARIA Nº 572/2021/GS/SEDUC/MT

Institui Grupo de Trabalho que visa estudo para Valorização do Magistério, e designa membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.71, incisos I e II da Constituição Estadual; considerando a necessidade de aperfeiçoamento das políticas de remuneração; bem como inovação para estimular o desempenho de servidores na área da educação pública da rede estadual; institui Grupo de Trabalho que visa estudo para Valorização do Magistério, e designa membros; no âmbito da Secretária de Estado de Educação;

RESOLVE:

Art.1º - O Grupo de trabalho será composto da seguinte forma:

I Presidente Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação;

II Coordenador Amauri Monge Fernandes - Secretário Executivo

Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária Adjunta de Gestão de Pessoa;

III Membros Iara Beatriz Cruz e Silva - Unidade Executiva de Negócios de Gestão de Pessoas;

Raquel Longo do Prado Silva - Superintendência Folha de Pagamento e Monitoramento;

IV Consultores - Representantes BIRD;

- Representantes FGV;

Art. 2º O estudo terá apoio do Banco Mundial - BIRD e da Fundação Getúlio Vargas - FGV, no qual deverá dispor de 2 (dois) representantes para compor Grupo de Trabalho como Consultores.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos na primeira quinzena de dezembro do presente ano.

Parágrafo único O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º É de responsabilidade do Grupo de Trabalho, emitir o relatório final conclusivo sobre a Valorização do Magistério, considerando a seleção de gestores e a gestão para elevação da aprendizagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2022.